



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 045/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 03 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Thiago Pasioka
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 30, de 03 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 025/2023: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 1.221.500,00 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023”.

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras relacionadas à Transferências Federais, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de obras públicas, o presente Projeto de Lei está sendo encaminhado em REGIME DE URGÊNCIA, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 04 / 10 / 2023

J. N. Adenauer

LUCIAN ALUÍSIO BIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 025/2023

Ouro Verde do Oeste, 03 de outubro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.221.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023”*.

A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, visando abertura de recursos para movimentações financeiras para execução de Transferências especiais viabilizadas pelo Deputado Federal Giacobbo e pelo Deputado Federal Rubens Bueno, na qual objetiva a realização de obras de infraestrutura urbana, em específico a construção da Rodoviária Municipal, recursos de Transferências Fundo a Fundo, previstos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada como Lei Paulo Gustavo, que visa a promoção de ações direcionadas ao setor cultural, promovendo a recuperação deste setor, devido aos impactos sentidos pelos efeitos da pandemia da COVID-19 na paralisação das atividades do setor cultural, recursos federais para complemento do pagamento do piso de enfermagem visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal (Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022) que instituiu o denominado “piso salarial nacional” aos ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município, ambas ações são provenientes de repasses de recursos recebidos através do Governo Federal, e por fim, recursos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal, visto que há interesse recíproco, pois, a execução de tais ações, trará inúmeras melhorias em diversos setores do município, proporcionando maior qualidade de vida a toda a nossa população.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.221.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 1.221.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0007.15 - Obras de Infraestrutura Urbana

4490.51.00.00 - Obras e instalaçõesR\$ 1.100.000,00

Fonte: 10162 – Transf. Especial – Rodoviária

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.001.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

-- - 3190.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 31.000,00

Fonte: 10640 - COMP. PISO DE ENFERMAGEM

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 - Departamento de Cultura

13.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura

-- - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 55.000,00

Fonte: 1089 – Prog. LPG Audiovisual

-- - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 22.500,00

Fonte: 1090 – Prog. LPG Outros

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica

-- - 3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 2.600,00

Fonte: 9344 – CAD SUAS

-- - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.400,00



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Fonte: 9344 – CAD SUAS

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – proveniente do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 10162 – Transf. Especial – Rodoviária, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo R\$ 1.043.545,25 na receita 1719.57.01.01.00.00 e R\$ 56.454,75 na receita 1321.01.01.69.
- Fonte: 10640 - COMP. PISO DE ENFERMAGEM, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na receita 1713.50.11.05.00.
- Fonte: 1089 – Prog. LPG Audiovisual, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 53.432,73 na receita 1719.99.01.02.00 e R\$ 1.567,27 na receita 1321.01.01.66.00.
- Fonte: 1090 – Prog. LPG Outros, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais), sendo R\$ 21.644,87 na receita 1719.99.01.03.00 e R\$ 855,13 na receita 1321.01.01.67.00.
- Fonte: 9344 – CAD SUAS, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$ 12.000,00 na receita 1716.50.01.05.00.00 e R\$ 1.000,00 na receita 1321.01.01.64.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR